



Coordenadoria de Turismo busca parceria com a Estação Experimental de Itararé em projeto de Educação Ambiental



A sede da Estação, localizada na Fazenda Ventania, possui estrutura física que permite a viabilidade desse projeto, visto que já existiu projeto similar nesse local. Pág.3

Curso gratuito de Turismo Pedagógico no Meio Rural oferece 20 vagas

A Prefeitura Municipal de Itararé através de sua **Coordenadoria de Turismo** promove em parceria com o **Sindicato Rural** e **SENAR** – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, o curso para formação de monitores em **Turismo Pedagógico no Meio Rural**. Pág.2




#ZIKAZERO

Mobilize sua família e elimine a água parada!



Prefeitura Municipal de Itararé
Secretaria de Higiene e Saúde

APROVEITE ESTA OPORTUNIDADE !!!

Regularize seus Débitos! Sem juros! Sem entrada!

22/03/2016 – (terça-feira) das 10:00h às 14:00h

Local: CEJUSC Itararé - Fórum
Endereço: Rua Frei Caneca, 982, Centro

Lembre-se de levar RG, CPF, nº da Conta ou uma Prestação, além dos documentos relacionados.
Comparecer o casal!!



Se for o seu caso, leve também: Contrato de compra/venda (gaveta) e Procuração Pública.

SERVIÇOS: REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS, EMISSÃO DE 2ª VIA E INFORMAÇÕES DE CONTRATOS



Curso gratuito de Turismo Pedagógico no Meio Rural oferece 20 vagas

A Prefeitura Municipal de Itararé através de sua Coordenadoria de Turismo promove em parceria com o Sindicato Rural e SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, o curso para formação de monitores em Turismo Pedagógico no Meio Rural. Os participantes do curso estarão preparados para receber as escolas e seus alunos e também turistas e visitantes que visitam Itararé e região com conhecimentos mais aprofundados sobre geografia, biodiversidade e condições do solo. Essa abordagem pedagógica aliada ao mercado promissor da atividade turística agrega

valor à produção rural enfatizando a necessidade de planejamento e estruturação das visitas guiadas.

Requisitos:

Carga horária: 32 horas
Idade: 18 anos
Ser alfabetizado
Material didático: gratuito
Onde se inscrever:
Sindicato Rural de Itararé

Rua São Pedro, 1841 – Centro
Telefone: (15) 3532-5322 / 3531-3841
e-mail: spritarare@hotmail.com
Documentos: Cópia do RG, CPF e Comprovante de endereço



Jornal Oficial do Município de Itararé-SP

Prefeita Municipal

Maria Cristina Carlos Magno Ghizzi

Vice-prefeito

José Eduardo Ferreira

Chefe de Gabinete

Julio Cesar Souza

Secretária de Assistência Social

Barbara Lechinsk Cardoso de Camargo
Rua São Pedro, 420
Telefone: (15) 3532-2271 e 3532-4363

Secretário de Finanças

José Carlos de Andrade
Rua XV de novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8024

Secretário de Planejamento

Luiz Carlos Colturato
Rua XV de novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8012

Secretário de Agricultura e Pecuária

Manuel Luiz Carneiro
Rua Frei caneca, 1443
Telefone: (15) 3532-2457

Secretário de Administração

Antônio Eduardo F. S. Gradin
Rua XV de novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8006

Sec. de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

José Carlos Klocker Vasconcelos Filho
End.: Major Queiroz, 312
Telefone: (15) 3532- 4580

Secretária de Saúde

Keila Cristina Xavier Berti
Rua Frei Caneca, 1471
Telefone: (15) 3531-2080

Secretário de Serviços Municipais

Julio Cesar Soares de Almeida
Rua 13 de maio, 07
Telefone: (15) 3532-4378

Secretário de Habitação e Meio Ambiente

Antônio Robson Ferreira
Praça Siqueira Campos, 230
Telefone: (15) 3531-3097

Secretário de Desenvolvimento

Marcos Vincenzi
Rua XV de novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000

Coordenadora de Cultura

Bruna Ximarelli da Silva
Rua XV de novembro, 69
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8076

Coordenador de Turismo

Edilson José de Moraes
Rua XV de novembro, 56
Telefone: (15) 3531-1749

Coordenador de Esporte

Denis Galvão Ribeiro
Rua Dr. Pedro de Alencar, 427
Telefone: (15) 3531-3163

Diretor DEMUTRAN

Marcelo Campos
Rua XV de novembro, 69
Telefone: (15) 3532-4431



Jornal Oficial do Município de Itararé

EXPEDIENTE:

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Fernanda Pereira Lages - MTB 40137/SP
DIAGRAMADOR RESPONSÁVEL: Ezequiel Jorge Rafael
FOTOS: Ezequiel Jorge Rafael

IMPRESSÃO: Gráfica Itanews - Itapeva/SP

TIRAGEM: 1.000 (mil) exemplares - **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Rua XV de Novembro, n.º 83 - Telefone (15) 3532-8000 - www.itarare.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Rua São Pedro, n.º 885 - Telefone (15) 3532-4477
www.camaramunicipalitarare.com.br



Poder Legislativo

Presidente: José Carlos Mendonça Martins Junior

1º Vice Presidente: Lúcio Mariano Camargo

2º Vice Presidente: Mara Galvão Ribeiro

1º secretário: José Donisete de Camargo

2º secretário: Rodrigo Pimentel Fadel

Gilberto Santana

João Antonio Vieira

José Aparecido dos Santos

Josias dos Santos

José Roberto Cogo

Jurandir Ribeiro de Carvalho

Laércio Antonio Amado

Willer Costa Mendes

Regina Fernandes Chaves Sampaio

Diretora Geral Administrativa

Renato Ferreira

Coordenadoria de Turismo busca parceria com a Estação Experimental de Itararé em projeto de Educação Ambiental

Na última quarta-feira (2) a Coordenadoria de Turismo de Itararé, esteve em reunião com os responsáveis pela Estação Experimental de Itararé, Dr. Ananias Pontinho e Pedro Donizete, para tratar da criação de uma parceria entre esses dois órgãos governamentais para o desenvolvimento de projeto na área ambiental.

A sede da Estação, localizada na Fazenda Ventania, possui estrutura física que permite a viabilidade desse projeto, visto que já existiu projeto similar nesse local. Sua beleza cênica é caracterizada principalmente pela Serra da Ventania, cujos pontos mais altos, chegam a 1.214m de altitude. A rica biodiversidade do local é um atrativo a parte com belos exemplares de animais e plantas, entre eles a onça parda e pintada, lobo guará, veado campeiro e outros.

A próxima etapa desse projeto será junto à Secretaria de Turismo do Estado e seu direcionamento para esta atividade.

A proposta da Coordenadoria de Turismo faz parte da reestruturação dos atrativos turísticos

municipais e juntamente com a AMAI – Associação de Monitores de Itararé segue as premissas da OMT – Organização Mundial do Turismo, que visam

o desenvolvimento do Turismo Sustentável, na qual a atividade seja socialmente justa, economicamente viável e ecologicamente correta.



Fazenda Ventania

Teatro Municipal exhibe documentário sobre Ney Matogrosso

A exibição é gratuita e acontece no dia 18 de março, sexta-feira, às 19h30. Confira!

No próximo dia 18, sexta-feira, às 19h30, o Teatro Municipal Sylvio Machado exhibe “Olho Nu”, documentário dirigido por Joel Pizzini sobre um dos mais complexos artistas brasileiros da história, Ney Matogrosso. A sessão é uma realização do programa Pontos MIS, que acontece em Itararé através da parceria entre a Prefeitura Municipal, o Governo do Estado de São Paulo e o Museu da Imagem e do Som de

São Paulo.

Sinopse: a vida-obra de Ney Matogrosso, retratada a partir do conjunto de imagens e sons que o artista reuniu até hoje em sua casa e existentes em arquivos públicos, em contraponto com as performances atuais. Como o próprio nome sugere, o filme ousa desnudar o homem por trás da fama, sondando assim as motivações de sua arte, o senso crítico, o caráter

libertário e o ideário político que permeia o repertório de Ney, pautado sempre pela coerência e qualidade estética.

Escolas e projetos sócio-educacionais podem agendar exhibições nos dias 21 (segunda) e 22 (terça). Mais informações através do telefone (15) 3532-8000 r. 8077 e do e-mail cultura@itarare.sp.gov.br. A entrada é gratuita!



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITARARÉ****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- VIGILÂNCIA SANITÁRIA****DEFERIMENTOS DE LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
/ CADASTRO - ALIMENTOS**

1. Proc. N.º 2320602916 – CEVS 47100031313 – Djalma Rodrigues - Mercearia – Rua Miguel Pivovar, 209.
2. Proc. N.º 2320602816 – CEVS 47200034711 – Gilberto de Moraes Paixão – Hortifrutigranjeiros – Rua Manoel Guedes Marcondes, 17.
3. Proc. N.º 2320626615 – CEVS 56100043729 – Laércio Antonio Bertoleti – Serviços ambulantes de alimentação – Rua Dr. Evaristo dos Santos, 79.
4. Proc. N.º 2320603016 – CEVS 47100031518 – Maria Tereza de Souza – Mercearia – Rua Maria Rita do Amaral, 156.
5. Proc. N.º 2320602516 – CEVS 47100031410 – Claudete de Jesus Ribeiro – Mercearia – Rua Santa Cruz, 555.
6. Proc. N.º 2320601716 – CEVS 47200034819 – Maria de Lourdes Porto Furlani – ME – Padaria com predominância de revenda - Rua Frei Caneca, 1061.
7. Proc. N.º 2320603716 – CEVS 56100043818 – Rogério Cordeiro Itararé – ME – Lanchonete – Rua Hércules Peppo Trabalho, 10.

**CANCELAMENTOS DE LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO (CEVS)**

1. Proc. N.º 2320610911 – CEVS 86300017019 – Rogério Guilherme Costa Guerra – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares – Rua XV de Novembro, 500.
2. Proc. N.º 2320620215 – CEVS 47100029912 – Mercearia – Rua Santa Cruz, 555.
3. Proc. N.º 2320607607 – CEVS 47200011711 – Valdimara de Moraes Antunes – Comércio varejista de bebidas – Rua Osires Marangoni de Camargo, 35.
4. Proc. N.º 2320608810 – CEVS 86300016314 – Sampaio & Sampaio Odontologia Ltda – Atividade Odontológica com Radiologia – Rua Frei Caneca, 1579.
5. Proc. N.º 2320618715 – CEVS 47200032611 – Tatiane Joly Carneiro – ME – Comércio varejista de doces – Rua Amazonas Ribas, 395.

6. Proc. N.º 2320603013 – CEVS 96000001023 – Silva & Martins Instituto de Beleza Ltda – ME – Atividades de Estética – Rua XV de Novembro, 1476.
7. Proc. N.º 2320601212 – CEVS 56100024414 – Vanessa Rodrigues de Mello Cesar – ME – Lanchonete – Rua XV de Novembro, 770.
8. Proc. N.º 2320602413 – CEVS 56100026514 – Nelson Martins Brizola – Lanchonete – Rua 09 de Julho, 410.
9. Proc. N.º 2320613414 – CEVS 47100026816 – Ana Cláudia Panarello Cintra – ME – Mercearia – Rua Amazonas Ribas, 321.
10. Proc. N.º 2577002898 – 56100004510 – Rogério Cordeiro Itararé – ME – Lanchonete – Rua Hércules Peppo Trabalho, 10.

**DEFERIMENTO DE RENOVAÇÕES DE LICENÇA
SANITÁRIA – SAÚDE E AFINS**

1. Proc. N.º 2320601909 – Ana Vitória Camargo Pinto – Atividades de Psicologia – Rua Campos Salles, 538.
2. Proc. N.º 2320611114 – Clínica Odontológica Oral Dent Ltda – ME – Atividade Odontológica com Radiologia – Rua Walfrido Rolim de Moura, 32.
3. Proc. N.º 2320615305 – Fábio Carlos Machado – Atividade Odontológica com Radiologia – Rua 13 de Maio, 395.
4. Proc. N.º 2320612907 – VICC – Voluntários Itarareenses no Combate ao Câncer – Rua Pe. Caetano Jovino, 554.
5. Proc. N.º 2577000397 – Sandra Maria de Souza Rodrigues – ME – Drogaria – Rua São Pedro, 411.
6. Proc. N.º 2320600814 – L. de Mattos Schroder – ME – Drogaria – Rua São Pedro, 640.
7. Proc. N.º 2577007300 – Ana Aparecida Perúcio Camargo Morschel – Atividade Odontológica com Radiologia – Rua XV de Novembro, 500.
8. Proc. N.º 2320603315 – A.G. Temiski Acupuntura – ME – Atividades de Acupuntura – Rua 24 de Outubro, 1663.
9. Proc. N.º 2320601709 – Waldir Coquemala – Atividade Médica ambulatorial restrita a consultas – Rua 09 de Julho, 126.
10. Proc. N.º 2320603014 – Dilene Manoel Silveira – Atividades de Psicologia – Rua Prudente de Moraes, 1327.

**DEFERIMENTOS DE LICENÇA
SANITÁRIA/CADASTRO INICIAL - SAÚDE**

1. Proc. N.º 2320603116 – CEVS 960000010324 – Maria de Lourdes Sampaio - Cabeleireira – Rua Prudente de Moraes, 1289.
2. Proc. N.º 2320618415 – CEVS 960000010421 – Janete Ap. Rodrigues de Oliveira – Cabeleireira – Rua Joel Domingues de Andrade, 298.
3. Proc. N.º 2320615415 – CEVS 86500002917 – Francinice Garcia Oliveira Metring – Atividades de Fisioterapia – Rua São Pedro, 511.
4. Proc. N.º 2320603616 – CEVS 960000010723 – Gislene Lopes de Moraes – Cabeleireira – Rua Dr. Rubens Lobo Ribeiro, 608.
5. Proc. N.º 2320602016 – CEVS 960000010626 – Renata Ap. dos Santos – Cabeleireira – Rua Jaime Ferreira Mello, 239.
6. Proc. N.º 2320600916 – CEVS 960000010529 – Viviane Ap. dos Santos Ávila – Atividades de Estética – Av. Gabriel Jorge Meregé, 1127.

**DEFERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE
ENDEREÇO**

1. Proc. N.º 2320605011 – CEVS 47200020117 – Casa de Carnes Lider Itararé Ltda - ME – Comércio varejista de carnes - Açougue – Rua São Pedro, 2277.
2. Proc. N.º 2320625913 – CEVS 960000009725 – Tatiane Souza Vergueiro Salti – cabeleireira – Rua 28 de Agosto, 462.

PARA FINS DE CONHECIMENTO

1. Proc. N.º 2320630615 – Eliene de Oliveira Gomes Itararé - ME – Depósito de materiais recicláveis – Rua São Pedro, 4684. Lavrado Auto de Infração N.º A 617. Não apresentou defesa dentro do prazo.
2. Proc. N.º 2320602616 – Odontologia Itararé Ltda – ME – Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia – Rua João Ghizzi, 328. Lavrado Auto de Infração N.º A 618. Não apresentou defesa dentro do prazo legal. Lavrado Auto de Imposição de Penalidade de Multa N.º A 359.
3. Proc. N.º 23206003516 – Platini Sales – Residência – Rua Frei Caneca, 2031. Lavrado Auto de Infração N.º A 620. Não apresentou defesa no prazo legal. Lavrado Auto de Imposição de Penalidade de Multa N.º A 360. Apresentou recurso do Auto de Imposição de Penalidade de multa fora do prazo legal. Recurso Indeferido. Não recolheu a multa. Encaminhado cópia do processo ao Departamento Jurídico para cobrança executiva.

Itararé, 07 de Março de 2016

Olho no Olho
COM NEY MATOGROSSO

Escolas e projetos sócio-educacionais podem agendar exposições nos dias 21 (segunda) e 22 (terça).

Mais informações através do telefone (15) 3532-8000 r. 8077 e do e-mail cultura@itarare.sp.gov.br.

A entrada é gratuita!

Dia 18, sexta-feira, às 19h30, no Teatro Municipal Sylvio Machado



DECRETO N.º 31, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

Cria vaga em Ponto de Estacionamento para Táxi e dá outras providências.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica criada uma vaga no Ponto de Estacionamento de Táxi localizado na Rua Arnoldo José Domingues esquina com Rua Ítalo Vincenzi, em frente a "Escola Municipal Adriano Queiróz Pimentel", no Jardim São Pedro.

Art. 2.º - O concessionário da vaga no ponto acima referido fica sujeito as obrigações constantes da Lei Municipal nº 2418, de 19 de Dezembro de 1997 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 16 de fevereiro de 2016

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO: Publique-se e Registre nos lugares costumeiros, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário de Administração

DECRETO Nº 34, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concede estabilidade à servidora que especifica.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que a servidora abaixo relacionada foi admitida sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 01/2012, devidamente homologado 02 de março de 2012, conforme o Decreto nº 30/2012;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 29 de fevereiro de 2016;

DECRETA

Art. 1º – Concede estabilidade no serviço público municipal à servidora relacionada, a partir de 03 de fevereiro de 2016, conforme segue:

| NOME | CARGO | RG |
|----------------------------|---|--------------|
| Sílvia Ferreira de Miranda | Professor de Educação Básica Infantil (PEBIN) | 47.871.399-X |

Art. 2º – Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário de Administração

TMFMM

DECRETO Nº 35, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concede estabilidade às servidoras que especifica.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que as servidoras abaixo relacionadas foram admitidas sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 01/2012, devidamente homologado 02 de março de 2012, conforme o Decreto nº 30/2012;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 29 de fevereiro de 2016;

DECRETA

Art. 1º – Concede estabilidade no serviço público municipal às servidoras relacionadas, a partir de 12 de fevereiro de 2016, conforme segue:

| NOME | CARGO | RG |
|-----------------------------|---|--------------|
| Carina Aparecida Furlani | Professor De Educ. Básica I – Ciclo I E II (PEBI) | 42.388.187-5 |
| Gleise Amorin Ospedal Cleto | Professor De Educ. Básica Infantil (PEBIN) | 23.696.555-4 |

Art. 2º – Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário de Administração

TMFMM

DECRETO Nº 36, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concede estabilidade à servidora que especifica.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que a servidora abaixo relacionada foi admitida sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 03/2010, devidamente homologado em 1º de abril de 2011, conforme o Decreto nº 36/2011;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 29 de fevereiro de 2016;

DECRETA

Art. 1º – Concede estabilidade no serviço público municipal à servidora abaixo relacionada, a partir de 12 de fevereiro de 2016, conforme segue:

| NOME | CARGO | RG |
|--------------------------|---|--------------|
| Jessica Carneiro Benetti | Prof. de Educ. Bás. II – Ciclo III e IV – Educação Física | 47.446.323-0 |

Art. 2º – Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário de Administração

TMFMM



DECRETO Nº 37, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concede estabilidade ao servidor que especifica.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que o servidor abaixo relacionado foi admitido sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 01/2010, devidamente homologado em 30 de novembro de 2010, conforme o Decreto nº 101/2010;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 29 de fevereiro de 2016;

DECRETA

Art. 1º – Concede estabilidade no serviço público municipal ao servidor relacionado, a partir de 24 de fevereiro de 2016, conforme segue:

| NOME | CARGO | RG |
|----------------------------------|----------|--------------|
| WASHINGTON LUIZ TOMAS DE MIRANDA | OPERÁRIO | 41.123.790-1 |

Art. 2º – Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário de Administração

TMFMM

DECRETO Nº 38, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concede estabilidade à servidora que especifica.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que a servidora abaixo relacionada foi admitida sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 03/2007, devidamente homologado em 06 de fevereiro de 2008, conforme o Decreto nº 009/2008;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 29 de fevereiro de 2016;

DECRETA

Art. 1º – Concede estabilidade no serviço público municipal à servidora abaixo relacionada, a partir de 26 de fevereiro de 2016, conforme segue:

| NOME | CARGO | RG |
|-----------------------------|---|--------------|
| ANDREIA NIEPES DE O. SOARES | PROFESSOR DE EDUC. BÁS. I – CICLO I E II (PEBI) | 34.984.213-9 |

Art. 2º – Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário de Administração

TMFMM

DECRETO Nº 39, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concede estabilidade à servidora que especifica.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que a servidora abaixo relacionada foi admitida sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 01/2010, devidamente homologado em 30 de novembro de 2010, conforme o Decreto nº 101/2010;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 29 de fevereiro de 2016;

DECRETA

Art. 1º – Concede estabilidade no serviço público municipal à servidora relacionada, a partir de 28 de fevereiro de 2016, conforme segue:

| NOME | CARGO | RG |
|----------------------|----------------------|--------------|
| ANA PAULA DE ALMEIDA | AUXILIAR DE SERVIÇOS | 47.623.765-8 |

Art. 2º – Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário de Administração

TMFMM

LEI MUNICIPAL Nº 3690, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

Altera a escrita da denominação da Rua THOMAZ SMOKOWSKI e dá outras providencias.

O povo do Município de Itararé, Estado de São Paulo, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A escrita da denominação da Rua Thomaz Smokowski que “ inicia-se no limite do perímetro da vila, na margem esquerda da Rodovia Paulo Ferreira, atravessa a Praça Laércio de Almeida, passando pelo início da Viela Deolindo Bráz de Proença, atravessando as Ruas Candido Loureiro Gaya, Dona Petronilha Fogaça Tatit, Dona Hermelinda Maria Machado, terminando na Avenida Luiz Gianizella Netto passa a ser **“RUA THOMAZ SMOKOWICZ”**.

Art. 2º - A Secretaria de Desenvolvimento Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas na vias públicas de que trata esta lei.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a denominação contida no decreto 473/1982.

Prefeitura Municipal de Itararé aos 15 de fevereiro de 2016

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO: Publique-se e Registre nos lugares costumeiros, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário de Administração

MATERIAL DE EXPEDIENTE

05ª Sessão Ordinária do dia 29 de fevereiro de 2016.

RETIFICAÇÃO

Prot. 0149/16 – Projeto de Lei nº 10 de autoria da Prefeitura que dá nova redação ao art. 4º da Lei Municipal nº 2.407, de 17 de outubro de 1997, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE. **(REJEITADO o Regime de Urgência)**

MATERIAL DE EXPEDIENTE

06ª Sessão Ordinária do dia 07 de março de 2016.

EXECUTIVO

Prot. 209/16 – Ofício nº 49 de autoria do Executivo respondendo Pedido de Informação nº 06, de autoria do Vereador José Donisete de Camargo, protocolado sob nº 110, sobre procedimentos para adquirir terreno no Distrito Industrial.

Prot. 212/16 – Ofício nº 50 de autoria do Executivo respondendo Pedido de Informação nº 07, de autoria dos Vereadores Mara Galvão Ribeiro e José Aparecido dos Santos, protocolado sob nº 111, sobre a Secretária Municipal de Assistência Social, que recentemente teria participado de um curso num resort de luxo.

LEGISLATIVO

Prot. 222/16 – Pedido de Informação nº 13 de autoria do Vereador José Aparecido dos Santos ao **Executivo** sobre a utilização do prédio do extinto Tiro de Guerra, em 03 itens.

Prot. 223/16 – Pedido de Informação nº 14 de autoria do Vereador José Aparecido dos Santos ao **Executivo** sobre a reforma do Posto de Saúde do Bairro Velho, em 07 itens.

Prot. 224/16 – Indicação nº 58 de autoria do Vereador José Aparecido dos Santos ao Executivo para a realocação das lajotas da Rua José de Lima, esquina com a Rua Rubens Lobo Ribeiro, mais precisamente em frente ao lavador de veículos.

Prot. 225/16 – Indicação nº 59 de autoria do Vereador José Aparecido dos Santos ao Executivo para a destinação de Agentes Especiais de Trânsito para permanecerem nos cruzamentos de maior movimento de veículos.

Prot. 226/16 – Indicação nº 60 de autoria do Vereador José Aparecido dos Santos ao Executivo para que mantenha abertos os sanitários do Ginásio de Esportes Lauro Loureiro de Mello, enquanto houver pessoas utilizando a pista de caminhada.

Prot. 227/16 – Indicação nº 61 de autoria do Vereador José Aparecido dos Santos ao Executivo para a construção de lombadas nas Ruas do Distrito de Santa Cruz dos Lopes.

Prot. 228/16 – Indicação nº 62 de autoria do Vereador José Aparecido dos Santos ao Executivo para a construção de lombadas nas Ruas asfaltadas do Jardim São Pedro.

Prot. 229/16 – Indicação nº 63 de autoria do Vereador José Aparecido dos Santos ao Executivo para que determine a poda dos galhos das árvores localizadas na Rua Centenário, nas proximidades do Ginásio de Esportes Antonio Pelissari.

Prot. 230/16 – Indicação nº 64 de autoria do Vereador José Aparecido dos Santos ao Executivo para a troca de uma lâmpada na Rua Djalma Dutra, em frente ao nº 243.

Prot. 233/16 – Indicação nº 65 de autoria do Vereador Jurandir Ribeiro de Carvalho ao Executivo para a passagem de máquina e cascalhamento em todas as Ruas não pavimentadas do Jardim São Pedro.

Prot. 234/16 – Indicação nº 66 de autoria do Vereador Jurandir Ribeiro de Carvalho ao Executivo para a passagem de máquina e cascalhamento em todas as Ruas não pavimentadas do Jardim Paulicéia.

Prot. 235/16 – Indicação nº 67 de autoria do Vereador Jurandir Ribeiro de Carvalho ao Executivo para a manutenção, iluminação e troca das luminárias queimadas na Rua Teodorico Côrtes, próximo ao nº 476, no Jardim Alvorada.

Prot. 236/16 – Indicação nº 68 de autoria do Vereador Jurandir Ribeiro de Carvalho ao Executivo para a passagem de máquina e cascalhamento em todas as Ruas não pavimentadas dos Jardins Alvorada e Fronteira.

Prot. 237/16 – Pedido de Informação nº 15 de autoria do Vereador José Donisete de Camargo ao **Executivo** sobre a existência de contrato firmado com a TV Tem, em 03 itens.

Prot. 238/16 – Pedido de Informação nº 16 de autoria do Vereador José Donisete de Camargo ao **Executivo** sobre as escolas que fazem parte das Redes Municipal e Estadual, em 03 itens.

Prot. 239/16 – Pedido de Informação nº 17 de autoria do Vereador José Donisete de Camargo ao **Executivo** sobre quantos veículos fazem parte da frota municipal, em 03 itens.

Prot. 240/16 – Pedido de Informação nº 18 de autoria do Vereador José Donisete de Camargo ao **Executivo** sobre quantos imóveis estão locados pela Prefeitura, em 03 itens.

Prot. 241/16 – Pedido de Informação nº 19 de autoria do Vereador José Donisete de Camargo ao **Executivo** sobre quantas passagens de ônibus foram entregues no período de outubro de 2015 a fevereiro de 2016, para as cidades de Curitiba, Ponta Grossa, São Paulo, Sorocaba, Itapetininga e Itapeva, em 03 itens.

Prot. 242/16 – Pedido de Informação nº 20 de autoria do Vereador José Donisete de Camargo ao **Executivo** sobre quantos caminhões basculantes e colecion, patrulas, retroescavadeiras e outros veículos possui a frota da Secretaria de Serviços Gerais, em 03 itens.

Prot. 245/16 – Pedido de Informação nº 21 de autoria do Vereador José Donisete de Camargo ao **Executivo** sobre funcionários lotados na Secretaria de Desenvolvimento, em 04 itens.

Prot. 246/16 – Moção de Apelo nº 13 de autoria do Vereador João Antonio Vieira ao **Executivo** para que determine a elaboração e o envio à esta Casa, de projeto de lei concedendo subvenção a todas as Entidades do Município.

Prot. 247/16 – Indicação nº 69 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Executivo para a passagem de máquina e cascalhamento na Rua Nivardo Salles da Silva, próximo ao nº 165, no Jardim

São Pedro Horigome.

Prot. 248/16 – Indicação nº 70 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Executivo para a construção de um redutor de velocidade na Rua Petronilha Fogaça Tatit, altura do nº 112 na Vila Novo Horizonte.

Prot. 249/16 – Indicação nº 71 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Executivo para a colocação ou troca de luminárias queimadas na Rua Petronilha Fogaça Tatit, altura do nº 112 na Vila Novo Horizonte.

Prot. 250/16 – Indicação nº 72 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Executivo para os serviços de tapas buracos na Rua José Rolim Sobrinho, esquina com a Rua Antonio José Luciano de Mello, na Vila Tonico Adolfo.

Prot. 251/16 – Indicação nº 73 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Executivo para a passagem de máquina na Rua Rui Dias Tatit, no Jardim Bequinha.

Prot. 252/16 – Indicação nº 74 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Executivo para a construção de mais dois bueiros na Rua Hugo Pinheiro, no Parque Centenário, para o escoamento de águas pluviais.

Prot. 253/16 – Moção de Apoio nº 01 de autoria de todos os Vereadores ao **Comitê Organizador e Patrocinadores das Olimpíadas Rio 2016** para que Itararé recepcione a passagem da Tocha Olímpica com a apresentação da Banda Filarmônica do Rio de Janeiro.

Prot. 260/16 – Voto de Pesar de autoria do Vereador José Roberto Cogo, assinado pelo demais Edis, pelo falecimento do senhor **Clóvis Antonio de Alencar**.
DIVERSOS

Prot. 208/16 – Prestação de Contas de autoria da APAE da subvenção recebida da Prefeitura, das Secretarias Municipais de Educação no valor R\$ 16.500,00 e da Assistência Social no valor de R\$ 71.250,00 e do Fundo de Saúde no valor de R\$ 29.400,00.

Prot. 211/16 – Prestação de Contas de autoria do VICC da subvenção recebida da Prefeitura referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2015.

Prot. 213/16 – Prestação de Contas de autoria da SAMI da subvenção recebida da Prefeitura referente ao mês de janeiro no valor de R\$ 3.459,68.

Prot. 214/16 – Prestação de Contas de autoria do COPADDI da subvenção recebida da Prefeitura referente aos meses de setembro a dezembro de 2015.

Prot. 215/16 – Prestação de Contas de autoria da UNIPA da subvenção recebida da Prefeitura referente aos meses de novembro e dezembro de 2015.

Prot. 216/16 – Prestação de Contas de autoria do Coral Santo Antonio da subvenção recebida da Prefeitura referente ao mês de dezembro de 2015 no valor de R\$ 980,00.

Prot. 221/16 – De autoria da Dra. Aline Filgueira de Paula, comunicando que assumiu o cargo de 1ª Promotora de Justiça Titular da Comarca de Itararé.

Prot. 232/16 – Ofício s/n de autoria do Padre Jiucinei,

MATERIAL DE EXPEDIENTE

06ª Sessão Ordinária do dia 07 de março de 2016.

EXECUTIVO

Prot. 232/16 – Ofício s/n de autoria do Padre Jiucinei, da Paróquia Nossa Senhora da Conceição agradecendo as Moções de Congratulações nºs 02/16 e 10/15 à sua pessoa, e informando os serviços que são realizados pela Paróquia do Município.

ORDEM DO DIA

Prot. 0045/16 - Projeto de Lei Complementar nº 01 de autoria do Vereador Lúcio Mariano Camargo, que altera os §§ 1º e 2º e inclui o § 4º no artigo 167 da Lei Municipal nº 1292/75 - Código de Posturas do Município. **(Aprovado por unanimidade em 2ª Votação)**

Prot. 222/16 – Pedido de Informação nº 13 de autoria do Vereador José Aparecido dos Santos ao **Executivo** sobre a utilização do prédio do extinto Tiro de Guerra, em 03 itens. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. 223/16 – Pedido de Informação nº 14 de autoria do Vereador José Aparecido dos Santos ao **Executivo** sobre a reforma do Posto de Saúde do Bairro Velho, em 07 itens. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. 237/16 – Pedido de Informação nº 15 de autoria do Vereador José Donisete de Camargo ao **Executivo** sobre a existência de contrato firmado com a TV Tem, em 03 itens. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. 238/16 – Pedido de Informação nº 16 de autoria do Vereador José Donisete de Camargo ao **Executivo** sobre as escolas que fazem parte das Redes Municipal e Estadual, em 03 itens. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. 239/16 – Pedido de Informação nº 17 de autoria do Vereador José Donisete de Camargo ao **Executivo** sobre quantos veículos fazem parte da frota municipal, em 03 itens. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. 240/16 – Pedido de Informação nº 18 de autoria do Vereador José Donisete de Camargo ao **Executivo** sobre quantos imóveis estão locados pela Prefeitura, em 03 itens. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. 241/16 – Pedido de Informação nº 19 de autoria do Vereador José Donisete de Camargo ao **Executivo** sobre quantas passagens de ônibus foram entregues no período de outubro de 2015 a fevereiro de 2016, para as cidades de Curitiba, Ponta Grossa, São Paulo, Sorocaba, Itapetininga e Itapeva, em 03

itens. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. 242/16 – Pedido de Informação nº 20 de autoria do Vereador José Donisete de Camargo ao **Executivo** sobre quantos caminhões basculantes e colecon, patrulas, retroescavadeiras e outros veículos possui a frota da Secretaria de Serviços Gerais, em 03 itens. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. 245/16 – Pedido de Informação nº 21 de autoria do Vereador José Donisete de Camargo ao **Executivo** sobre funcionários lotados na Secretaria de Desenvolvimento, em 04 itens. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. 246/16 – Moção de Apelo nº 13 de autoria do Vereador João Antonio Vieira ao **Executivo** para que determine a elaboração e o envio à esta Casa, de projeto de lei concedendo subvenção a todas as Entidades do Município. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. 253/16 – Moção de Apoio nº 01 de autoria de todos os Vereadores ao **Comitê Organizador e Patrocinadores das Olimpíadas Rio 2016** para que Itararé recepciona a passagem da Tocha Olímpica com a apresentação da Banda Filarmônica do Rio de Janeiro. **(Aprovado por unanimidade)**

Participação de Itararé em Jogos Regionais é objeto de CEI

Resolução da Câmara Municipal de Itararé de 23/2 constituiu uma nova CEI – Comissão Especial de Inquérito, com o objetivo de apurar eventuais irregularidades na participação de Itararé nos 59º Jogos Regionais, realizados na cidade de Jundiá, durante o mês de julho de 2015.

A participação do município nesse tradicional evento esportivo anual é administrada pela Coordenação de Esportes, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

A CEI irá investigar especialmente as despesas decorrentes da utilização na competição de atletas oriundos de outras cidades.

Por ser o primeiro signatário do pedido de abertura, o vereador Dr. Willer é o presidente da CEI e seus componentes, Jorinha, Lúcio Mariano, Rodrigo Fadel e Zetão.

A Comissão tem prazo de 90 dias para concluir seus trabalhos.

Ass. de Comunicação/Câmara Municipal de Itararé

Câmara instala CEI para investigar Residência Terapêutica

Foi constituída pelo Legislativo, em resolução de 23/2, Comissão Parlamentar de Inquérito (CEI) com o objetivo de investigar eventuais irregularidades na Residência Terapêutica feminina, localizada na praça Cel. Jordão.

A CEI vai averiguar os procedimentos e as condições materiais que são oferecidas às moradoras.

Serviço Residencial Terapêutico (SRT) é um programa do Ministério da Saúde, administrado no município pela Secretaria da Saúde, e que oferece moradia para pessoas com transtornos mentais e que perderam vínculos familiares e sociais.

De acordo com as diretrizes do governo federal, cada SRT acolhe até oito pessoas e deve estar vinculado a um serviço/equipe de saúde mental de referência que dará o suporte técnico profissional necessário.

A Comissão Especial de Inquérito tem como presidente Mara Galvão, primeira signatária do

requerimento de instalação, e como membros os vereadores Laércio Amado, Lúcio Mariano, Zeca da Cofesa e Zetão.

No prazo de 90 dias a Comissão deverá concluir seus trabalhos e emitir um relatório final sobre o assunto.



COORDENADORIA MUNICIPAL DE ESPORTES

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Prefeitura Municipal De Itararé, através de sua Coordenadoria De Esportes informa a quem é de interesse os motivos da não participação nas Copas Tv Tem e Record De Futsal no ano de 2016.

Vários fatores somaram para que esta decisão fosse tomada pela Administração Municipal.

A Coordenação De Esporte explica cada uma delas e acrescenta as ações que foram tomadas para atender a clientela dessa importante modalidade esportiva de nosso município.

O primeiro empecilho é de ordem estrutural; pois infelizmente o "palco" das Copas – o Ginásio Antonio Pelissari, foi alvo de bandidos onde toda a fiação elétrica foi furtada. Portanto houve a necessidade de investimentos com intuito de melhorar a segurança do local e a segunda etapa é a de instalação de nova rede elétrica. Os custos desses procedimentos são altos e acabam de alguma forma atrapalhando o transcorrer dos trabalhos dessa Coordenadoria; pois as verbas que poderiam ser aplicadas no esporte em si são destinadas a melhorias e reposição de itens nos espaços públicos.

Outro fator importante que foi levado em consideração é a questão que acerca toda a sociedade, ou seja, a crise.

Com esse quadro a responsabilidade com o orçamento público aumenta. Os anos anteriores mostram que cidades como Taquarivaí, Itapeva e Capão Bonito investem pesado na contratação de equipes inteiras profissionais – tornando assim injusta a competição para cidade como a nossa que tem a visão

de evidenciar os atletas de nosso município, somando somente algumas peças ao elenco com o intuito de aumentar a qualidade técnica da equipe. E mesmo com essa linha de trabalho foi instaurada uma Comissão Especial De Inquérito (CEI), visando averiguar os gastos nos Jogos Regionais de Jundiaí em 2015.

O terceiro motivo é de ordem técnica; onde a cidade de Itararé possui vários atletas com um bom nível técnico que através de seu merecimento já adquiriram uma situação de "receber" pelo serviço de atleta (mesmo que amador), vale ressaltar que em 2014 estes atletas representaram Itararé. Hoje a Coordenadoria De Esportes não tem condições de auxiliar os atletas na questão individual.

Já na edição de 2015 o representante foi a equipe juvenil masculina, que através dos resultados se mostrou um tanto que imatura para a competição. Somando a decisão do técnico Daniel Rafael Pimentel Bozoky de priorizar os Jogos Da Juventude; pois nos Jogos Regionais de Jundiaí a equipe de Itararé esteve presente com somente seis atletas no masculino, colocando em risco o trabalho do mesmo e o nome da cidade. Já no feminino houve uma interrupção do projeto por parte dos parceiros da equipe ARCI Itararé, onde os motivos só a mesma pode dar. Esses motivos somados, fez com que a Administração tome a decisão de não participar desses eventos.

Porém entendendo que a modalidade merece uma atenção dentro das atividades a Coordenadoria informa que:

- A Prefeitura oferece gratuitamente aulas de futsal nos Ginásios Euclides Figueiredo e Lauro Loureiro. As aulas são ministradas pelo instrutor Maurício Gomes Pinheiro.

- A Prefeitura oferece gratuitamente treinamentos específicos aos atletas da equipe juvenil.

- A Prefeitura mantém vínculo com o Projeto De Desenvolvimento Esportivo e Social liderado pelos professores Hélcio Célio Martins e João Verginio Machado Fernandes. São cedidos o espaço público e materiais esportivos.

- Para a clientela adulta será realizada os Jogos Olímpicos De Itararé, no masculino e feminino.

- Para a clientela juvenil será oportunizada a participação nos Jogos Abertos Da Juventude.

- Para a clientela das crianças e jovens será realizado o tradicional Campeonato Municipal De Futsal nas categorias menores.

- A Prefeitura oferece gratuitamente os espaços do Ginásio Euclides Figueiredo, Antonio Pelissari e Lauro Loureiro para a prática da modalidade, onde cerca de 30 grupos praticam o futsal de forma recreativa.

- Quanto aos Jogos Regionais a Administração não vai emitir nenhum parecer enquanto tiver rolando a CEI. A Administração espera o resultado da apuração realizado pela Comissão.

Portanto dentro do cenário técnico, estrutural e financeiro as medidas foram tomadas; porém a modalidade não fica desamparada quanto a participação e realização de eventos.



TODOS JUNTOS NA LUTA CONTRA A DENGUE.

Itesp entrega 109 títulos de propriedade em Itararé

A Fundação Itesp entregará 109 títulos de propriedade urbana para os moradores da Vila Novo Horizonte durante cerimônia que acontecerá na Escola Maria Jesus Klocker Camargo, na sexta-feira, dia 18 de março, às 10 horas.

A regularização feita através do Programa Minha Terra já propiciou a entrega de 382 títulos entre aos anos de 2010 e 2015 e com a próxima a quantidade chegará a 491. Segundo a Secretaria de Habitação e

Meio Ambiente o convênio com o Itesp contempla, além do Novo Horizonte o bairro de Pedra Branca, onde alguns imóveis já foram avaliados para elaboração do processo de regularização, que beneficiará cerca de 240 famílias.

A entrega de títulos é de importância significativa na área social, visto que com a regularização dos imóveis o morador tem a certeza de ser proprietário, além de estar apto a buscar recursos para melhoria de

seu imóvel como, por exemplo, pleitear um financiamento para reforma ou ampliação.

A Secretaria de Habitação informa que muitos moradores do Novo Horizonte ainda não entregaram a documentação solicitada para a regularização dos imóveis e os interessados podem entrar em contato para mais informações através do telefone 3531-4051 ou até mesmo se dirigir até a sede da secretaria que fica na Praça Siqueira Campos, 230.

CDHU promove regularização de débitos para moradores inadimplentes

A regularização é uma iniciativa da CDHU em parceria com o Cejusc e apoio da Prefeitura Municipal de Itararé

Podem renegociar a dívida, os proprietários de casas construídas pela CDHU com mais de três parcelas em atraso. Eles terão condições especiais de pagamento e os casos serão analisados individualmente, de acordo com as condições financeiras do titular do contrato. Para ser atendido, é necessário levar os documentos: RG, CPF e um boleto da prestação do imóvel pago ou não.

A ação é uma oportunidade excelente para renegociar a dívida, assim como promover a recuperação de crédito habitacional. Hoje no município a taxa de inadimplência é de 28% e com esta ação de regularização pretende-se reduzir significativamente a

inadimplência.

Ao todo são três conjuntos habitacionais em Itararé e mais de 400 famílias beneficiadas, cuja renda média é de um salário mínimo.

A regularização é uma iniciativa da CDHU em parceria com o Cejusc e apoio da Prefeitura de Itararé.

Mais informações

Cejusc: Fica no Fórum, situado à Rua Frei Caneca, 982

Secretaria de Habitação: Praça Siqueira Campos, 230

Telefone: (0xx15) 3531-4051.

Olho Nu
COM NEY MATOGROSSO
UM FILME DE JOEL PIZZINI

Seleção oficial Mostra Internacional de SÃO PAULO | Seleção oficial Festival de GUADALAJARA MÉXICO | Seleção oficial Festival de HAVANA CUBA | Seleção oficial CINE LISBOA PORTUGAL

Dia 18, sexta-feira, às 19h30, no Teatro Municipal Sylvio Machado



No Brasil circulam agora três vírus transmitidos pelo **Aedes Aegypti**
DENGUE - CHIKUNGUNYA - ZIKA

O PERIGO TRIPLICOU.

Sua responsabilidade também!